



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 30ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

11/12/2014
QUINTA-FEIRA
às 09 horas e 30 minutos

Presidente: Senador Benedito de Lira
Vice-Presidente: Senador Acir Gurgacz



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 11/12/2014.**

30ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 09 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Instruir o PLS nº 254, de 2014, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento da Equideocultura Brasileira.	8

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)			
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	1 Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Gleisi Hoffmann(PT)(12)(15)(27)(28)(63)(88)	PR (61) 3303-6271	2 Rodrigo Rollemberg(PSB)(75)	DF (61) 3303-6640
Zeze Perrella(PDT)(16)(21)	MG (61) 3303-2191	3 Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790
Acir Gurgacz(PDT)(44)(53)	RO (61) 3303-3132/1057	4 João Durval(PDT)	BA (61) 3303-3173
Eduardo Suplicy(PT)(9)(75)	SP (61) 3303-3213/2817/2818	5 Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE (61) 3303-2201 a 2206
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
VAGO(68)(96)		1 Romero Jucá(PMDB)(33)(34)(41)(58)(68)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
VAGO(68)(86)		2 Luiz Henrique(PMDB)(68)	SC (61) 3303-6446/6447
Casildo Maldaner(PMDB)(30)(31)(32)(42)	SC (61) 3303-4206-07	3 João Alberto Souza(PMDB)(45)(46)(57)(59)	MA (061) 3303-6352 / 6349
Ana Amélia(PP)(68)	RS (61) 3303 6083	4 Valdir Raupp(PMDB)(68)	RO (61) 3303-2252/2253
Sérgio Petecão(PSD)(17)(18)(24)(26)(68)	AC (61) 3303-6706 a 6713	5 Ciro Nogueira(PP)(68)	PI (61) 3303-6185 / 6187
Benedito de Lira(PP)(68)	AL (61) 3303-6148 / 6151	6 Ivo Cassol(PP)(22)(68)(84)(94)(95)(101)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Kátia Abreu(PMDB)(36)(65)(67)(68)(83)	TO (61) 3303-2708	7 Garibaldi Alves(PMDB)(37)(49)(50)(64)(65)	RN (61)3303-1777
Waldemir Moka(PMDB)(52)(74)(76)(77)	MS (61) 3303-6767 / 6768		
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)			
Antonio Aureliano(PSDB)(7)(66)(79)(81)	MG 3303.4621 / 3303.5067	1 VAGO(66)(102)(106)	
Ruben Figueiró(PSDB)(66)	MS (61) 3303-1128 / 4844	2 Flexa Ribeiro(PSDB)(8)(14)(19)(66)	PA (61) 3303-2342
Jayme Campos(DEM)(80)(82)(85)(87)	MT (61) 3303-4061/1048	3 Cícero Lucena(PSDB)(10)(23)(54)(78)	PB (61) 3303-5800 5805
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)			
Gim(PTB)(3)(13)(55)(56)	DF (61) 3303-1161/3303-1547	1 Mozarildo Cavalcanti(PTB)(11)(60)	RR (61) 3303-4078 / 3315
		2 Blairo Maggi(PR)(29)(47)(48)(61)(62)(89)	MT (61) 3303-6167

- (1) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (2) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.
- (3) Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
- (4) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.
- (7) Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
- (8) Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
- (9) Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
- (10) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (11) Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
- (12) Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- (13) Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
- (14) Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- (15) Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
- (16) Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- (17) Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- (18) Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- (19) Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
- (20) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

- (21) Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
- (22) Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- (23) Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
- (24) Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- (25) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (26) Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
- (27) Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
- (28) Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
- (29) Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
- (30) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (31) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (32) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (33) Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
- (34) Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
- (35) Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
- (36) Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
- (37) Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
- (38) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (39) Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (40) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (41) Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
- (42) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (43) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (44) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (45) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (46) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (47) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- (48) Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
- (49) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (50) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (51) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (52) Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
- (53) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
- (54) Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
- (55) Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
- (56) Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
- (57) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (58) Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
- (59) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
- (60) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (61) Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- (62) Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
- (63) Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
- (64) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (65) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (66) Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
- (67) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (68) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (69) Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
- (70) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
- (71) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
 "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
 Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

- (72) Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
- (73) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (74) Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
- (75) Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
- (76) Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
- (77) Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
- (78) Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPSDB).
- (79) Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
- (80) 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
- (81) Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
- (82) Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
- (83) Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
- (84) Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
- (85) Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
- (86) Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- (87) Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
- (88) Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
- (89) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
- (90) Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
- (91) Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
- (92) Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- (93) Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- (94) Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- (95) Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- (96) Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
- (97) Vago em virtude de fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
- (98) Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
- (99) Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
- (100) Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
- (101) Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).
- (102) Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
- (103) Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
- (104) Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
- (105) Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
- (106) Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
- (107) Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 212/2014 - GLPMDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUINTAS-FEIRAS 8:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): MARCELLO VARELLA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506
FAX: 3303 1017

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: marcello@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 11 de dezembro de 2014
(quinta-feira)
às 09h30**

PAUTA

30ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Mudança do número da reunião

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Instruir o PLS nº 254, de 2014, que estabelece diretrizes para o desenvolvimento da Equideocultura Brasileira.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RRA 35/2014](#), Senador Antonio Aureliano e outros
- [PLS 254/2014](#), Senador Antonio Aureliano

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTÔNIO AURELIANO

Atestado,
em 30/10/2014
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 35 DE 2014 - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no dia 27 de novembro de 2014, com o objetivo de instruir o PLS 254, de 2014, que Estabelece diretrizes para o desenvolvimento da equideocultura brasileira, com os convidados relacionados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O segmento da equideocultura ocupa significativa relevância na economia do nosso País, responsável pela geração de mais de 3,2 milhões de empregos e movimentando mais de R\$ 7 bilhões ao ano, razão pela qual não pode deixar de ser analisado pelo congresso nacional.

Encontra-se nessa Comissão o Projeto de Lei do Senado Nº 254, de 2014, que *Estabelece diretrizes para o desenvolvimento da equideocultura brasileira*. Torna-se fundamental ouvir a sociedade civil organizada, as entidades que operam no setor, os especialistas e os órgãos governamentais, a fim de que a análise do projeto por esta comissão seja a mais completa e realista possível. Assim, solicito a aprovação do requerimento para sejam ouvidos em Audiência Pública no Senado Federal.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2014.

Senador Antonio Aureliano
(PSDB - MG)

Senador RUBEN FIGUEIRAS



SF/14199.78885-93

Página: 1/1 23/09/2014 12:42:55

fac6d95b8ee9c6c2dc9a93777eb0ae7ce7b043c



CONVIDADOS

Representante do Ministério da Agricultura

Representante da Câmara Setorial

Representante da EMBRAPA - Equinos

Representante da Confederação Nacional de Agricultura – CNA

Representante da Associação Brasileira de Médicos Veterinários

Presidente da Associação dos Criadores de Cavalos Mangalarga
Marchador

Presidente da Associação dos Criadores de Cavalos Pampa

Presidente da Associação dos Criadores de Cavalos Campolina

Presidente da Associação dos Criadores de Cavalos Quarto de Milha

Presidente da Associação dos Criadores de Cavalos Árabe

Presidente da Associação dos Criadores de Muares





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 2014

Estabelece diretrizes para o desenvolvimento da equideocultura brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes à elaboração das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da equideocultura.

Art. 2º O Poder Público federal manterá grupo de estudo setorial permanente sobre a equideocultura, com eventual contribuição das entidades nacionais do segmento.

Art. 3º O Plano Agrícola e Pecuário anual explicitará as ações voltadas ao fortalecimento da equideocultura.

2
CAPÍTULO II

DO MONITORAMENTO DOS REBANHOS

Art. 4º Os rebanhos nacionais de equinos, asininos e muares serão monitorados e seus quantitativos deverão ser consolidados e disponibilizados pelo Poder Público em plataforma de dados de livre acesso.

Parágrafo único. As informações, sempre que possível, revelarão, além dos quantitativos de cada espécie, a estratificação em raças, sistemas de produção, finalidade da criação e a distribuição geográfica dos rebanhos, por unidade da federação e por região.

Art. 5º O Poder Público disponibilizará em plataforma de dados de livre acesso a capacidade instalada dos abatedouros em funcionamento no País e o número de abates de equídeos.

Parágrafo único. O levantamento de informações sobre o abate de equídeos deverá identificar no mínimo a espécie.

CAPÍTULO III

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Art. 6º Os programas de capacitação de servidores públicos responsáveis por assistência técnica e extensão rural deverão incluir, periodicamente, atualização dos conhecimentos específicos sobre equídeos e sua importância econômica.

Parágrafo único. Os órgãos públicos responsáveis por capacitação, difusão e extensão manterão disponíveis aos criadores de equídeos pacotes tecnológicos de referência, aplicáveis a cada espécie.

3

CAPÍTULO IV

DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 7º O Poder Público atribuirá a órgão de sua estrutura a responsabilidade pelo desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica das cadeias produtivas de equídeos.

§ 1º O órgão a que se refere o *caput* constituirá base de informações abrangente e unificadora das pesquisas publicadas sobre equídeos, para acesso público.

§ 2º O esforço de investigação científica deverá priorizar o manejo, o melhoramento genético, a nutrição e a sanidade dos rebanhos equídeos, bem como a formação e melhoria da qualidade das pastagens.

CAPÍTULO V

DO CONTROLE SANITÁRIO

Art. 8º O órgão de que trata o art. 7º promoverá a unificação de procedimentos em matéria de fiscalização sanitária dos rebanhos equídeos, mediante convênios de capacitação técnica com os governos estaduais e municipais.

Parágrafo único. O controle sanitário dos rebanhos equídeos deverá manter, no mínimo, informações anuais sobre o tipo de vacinas aplicadas e o número de animais vacinados em cada espécie.

Art. 9º As exigências sanitárias e os procedimentos legais para a importação e exportação de equídeos serão disponibilizados ao público interessado pelo órgão de que trata o art. 7º.

CAPÍTULO VI

DA COMERCIALIZAÇÃO

Art. 10. A simplificação dos procedimentos de importação ou exportação de equídeos vivos, sêmen de equídeos ou produtos resultantes do abate de equídeos deverá

4

ser objeto de contínua atenção e esforço conjunto por parte dos órgãos de normatização, fiscalização e controle.

Parágrafo único. O Poder Público buscará a formalização de acordos sanitários internacionais bilaterais, com vistas à simplificação de que trata o caput.

Art. 11. A equideocultura terá como referência de isonomia tributária a bovinocultura.

CAPÍTULO VII

DO CRÉDITO E DO SEGURO RURAIS

Art. 12. O Plano Agrícola e Pecuário do Governo Federal incluirá anualmente as linhas de crédito específicas da equideocultura.

Parágrafo único. O documento de que trata o *caput* especificará os montantes previstos para o financiamento das atividades do setor nas modalidades de investimento e custeio.

Art. 13. Os valores do seguro rural previstos no Plano Agrícola e Pecuário do Governo Federal deverão contemplar a demanda estimada para a equideocultura.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O planejamento do uso do espaço urbano considerará, na exploração de potencial turístico identificado, o estímulo às atividades de esportes e passeios equestres.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A decisão de apresentar um projeto de lei que trace diretrizes para a elaboração de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da equideocultura no Brasil se fundamenta na presença desses animais no cotidiano e sua importância para algumas atividades econômicas.

Muares, equinos e asininos se distribuem em todo o território nacional. Na Região Nordeste, tamanha foi a contribuição dos asininos para a economia local que manifestações culturais diversas rendem-lhe reconhecimento. Nas demais regiões do País, as raças equinas e os muares desempenham importante papel no transporte de carga e no pastoreio de rebanhos bovinos.

No meio militar, o cavalo mostrou-se indispensável ao desbravamento do interior do nosso País, à ligação entre as cidades e à vigilância das fronteiras. Não é sem razão que atualmente os Regimentos de Cavalaria do Exército dispõem do cavalo como instrumento para assegurar a ordem em grandes aglomerações públicas e nas cerimônias militares e escolta de autoridades.

Também é conhecido o papel desempenhado por equinos, muares e asininos na limpeza pública e reciclagem de lixo em pequenas e grandes cidades, gerando oportunidade de emprego e renda.

No meio rural, sobretudo, os equídeos auxiliam na tração de máquinas e equipamentos agrícolas, no transporte dos trabalhadores e de insumos e produtos das lavouras. A pecuária se beneficia largamente desses animais no pastoreio de rebanhos e no deslocamento a grandes distâncias dos animais de criação.

Apesar da importância e da presença dos equídeos das já mencionadas atividades econômicas, às quais se somam as de lazer, esporte e terapia, a legislação brasileira ainda não prevê dispositivos de planejamento, acompanhamento, controle e estímulo à equideocultura.

A proposição que ora apresentamos objetiva estabelecer as linhas gerais a ser observadas nas políticas públicas que venham a ser executadas em benefício do

6

setor, como já se observa na formação da incipiente Câmara Setorial da Equideocultura, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Entendemos que estabelecer em lei as diretrizes para a formulação dessas políticas traz eficiência a essas ações, haja vista a incorporação ao ordenamento jurídico das melhores práticas, selecionadas a partir da experiência das organizações de criadores, na incessante busca pelo desenvolvimento da equideocultura.

Nesse sentido, as diretrizes apresentadas permitirão ao segmento fortalecer as cadeias produtivas da equideocultura, agregando-lhe estruturalmente competitividade e sustentabilidade.

Rogo, portanto, o apoio dessa Casa, para dar a merecida atenção legislativa ao setor que totaliza 8 milhões de equinos, muares e asininos e movimenta, somente com a produção de cavalos, mais de R\$ 7 bilhões, gerando no total mais de 3,2 milhões de empregos diretos e indiretos.

Sala das Sessões,

Senador **ANTÔNIO AURELIANO**

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, de 27/8/2014